



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 164, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Certifico que o Decreto nº 164/2022, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 14/02/2022.



MANOEL DE JESUS SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 545/2021

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO DECRETO N 161 DE 10 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO** Estado do Maranhão, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:

Considerando, as mesmas razões delineadas no Decreto n 161, de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogadas até o dia 24 de fevereiro de 2022, todas as medidas sanitárias e proibitivas contidas no Decreto n 161, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo/MA, em 14 de fevereiro de 2022.


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL